



Prefeitura Municipal de Santo Amaro  
Estado da Bahia  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 270 de 18 de setembro de 2019.**

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal, e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** Por força da Lei nº 2090/2017, que “Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências”, fica **NOMEADA** a Sra. **RENATA CRISTINA LORDELO DA COSTA**, portador do CPF nº 991.135.115-72 e RG nº 0412754703, para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CCII, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, do Município de Santo Amaro Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos de Lei vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 18 de setembro de 2019.

  
**Flaviano Rohrs da Silva Bomfim**  
Prefeito Municipal